



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 22/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	490
10	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e	
2.0147- 606.2001	Apoiar o desenvolvimento agropecuário do Município	
3.350.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	31
01	Secretaria de Governo e Desenv.Economco	
2.0003 – 131.0402	Manter a Assessoria Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador





**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 22/2023 AO PROJETO DE
LEI Nº 129/2023:**

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, para fins de estabelecer maior auxílio financeiro à Comunidade de Bravinhos.

O objetivo da presente emenda é contemplar o Conselho Comunitário de Bravinhos, para que a mesma tenha condições financeiras de terminar o projeto de iluminação do campo de futebol da Comunidade, com a contratação de eletricitista.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias

Vereador

